PROCESSO Nº 87 / 78

ACERVO HISTÓRICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE

GOIÂNIA

PROCESSO Nº 87 / 78

ARQUIVADO
CAIXA 01 / 78

CAIXA Nº 1471
SEÇÃO DE ARQUIVO

RECLAMANTE: Manoel Rodrigues da Silva
Endereço Av. Perimetral nº 2.909-S.Coimbra

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: Pouso Alto Construção Civil
Endereço Av. Tocantins nº 137- Centro

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO depósito do FGTS; salário retido; 10% do artigo 22.

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, Angela L. Carelli p/ Diretor da Secretaria, assino este termo.

GOIÂNIA

TRAMITAÇÃO

13.02.78 às 13,15 hs.
arquivamento

1-CA-2-4

aud- 13-02-78 às 13,15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

87 / 78

Distribuída à ª J.C.J.
Sob o nº /19

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de janeiro de 1978, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, Manoel Rodrigues da Silva (Reclamante (s)),
portador da CTPS nº 25.384, série 504, Solteiro (est. civil),
brasileiro (nacionalidade), Aux. de Armador (profissão), domiciliado à
rua (av.) Av. Perimetral, nº 2.909, aptº ,
bairro S. Coimbra, cidade Goiânia, apresentou a reclamação contra Pouso Alto Construção Civil,
com endereço à rua (av.) Av. Tocantisn nº, nº 137,
sala nº , bairro centro cidade Goiânia
, declarando o seguinte:

Admissão - 13 / 04 / 77
Opção..... 13 / 04 / 77
Saída..... 23 / 11 / 77

Salário Cr$,6,44 p/ hora
Forma de pagamento - semanal
Horário de trabalho das 7 às 18 hs.

Que, foi dispensado tendo recebido a Am no código 01, entretanto, o estabelecimento bancário (Banco Brasileiro de Descontos - BRADESCO), informou-lhe, que, não havia depósito em seu nome vinculado a firma reclamada, assim, pede:

Depósito do FGTS

Salário Cr$1.545,60 mensal (total das horas)

1.545,60x8%x7 = ... Cr$ 865,48
10% do artigo 22 . . . . . Cr$ 86,50
Total . . . . . Cr$ 951,98

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 13/2/1978 às 13,15 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 17 de janeiro de 1978

p/ Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

* Funcionário responsável*

1) Manoel Rodrigues da Silva

2)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 17 de janeiro de 1978

Diretor de Secretaria

1-TE-2-8

2
Duk

de Goiânia

178/78

Pouso Alto Construção Civil
Av. Tocantins,137- Centro
NESTA

Manoel Rodrigues da Silva

Praça Cívica,226
13,15 treze e quinze

13 treze fevereiro de 1978

Goiânia 20 janeiro 78

Duk

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal nº _____.

Goiânia, _____ de _____ 197____

Chefe de Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos DA(S)

ata que segue

Goiânia, 13 de 02 1978

p/ DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 87 / 78 .

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 19 78 , às 13,15 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA , sob a Presidência do Dr. Ricardo V. Moreira da Rocha , MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana , Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim , Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Manoel Rodrigues da Silva contra Pouso Alto Construção Civil , relativa a dep. FGTS., etc. , no valor de Cr$ 951,98 .

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausente o recte..

Face a ausencia do recte. a Junta determinou o arquivamento da reclamatória nos termos do art. 844 da CLT..

Custas no valor de Cr$89,73, pelo recte., isento.

Encerrou-se a audiência.

Ricardo V M Rocha

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

1-AT-1-1